



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 112, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 087/2024

**RETIFICA EDITAL 109/2024 DO RESULTADO
PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
087/2024**

AMAURI MAGNUS GERMANO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal em caráter emergencial por prazo determinado torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 087, de 19 de fevereiro de 2024.

1. RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Beatriz Maria Leonardelli
2	Ana Paola Fernandes
3	Jiovany Gonzalez Varona
4	Alien Montero Martinez
5	Meire Quele Sousa Sombra
6	Ranayê Pires de Negreiros
7	Alexandre Alves Dantas
8	Jeyse Karla Pinheiro Lima
9	Eni Teresinha Flores Galeano
10	Mirlena Lopes Barbosa de Freitas
11	Leonardo Dorneles Streck
12	Betina Noll Barcelos
13	Leandro Candiago
14	Ana Alice Alves Aguirre
15	Bruna Elisa Koch



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

16	Ariadna Alfonso Ramos
17	Saulo Gruginskie
18	Leandro Aparecido Irrazabal
19	Larissa Oliveira Tenório Silva Zaro
20	Diego Augusto Zaro
21	Rubén Hurtado Fundora
22	Anne Leticia de Oliveira Ferreira
23	Daniel Mascarenhas dos Santos
24	Juliana Maria Bezerra de Miranda
25	Débora Dias Martinewski
26	Daniel Cunha Pagliarin Silva
27	Gabriela Bertoletti Olmi
28	Marcelli Santos Lopes
29	Fernanda Fabian Callejon Cicilio
30	Renata Alencar Santos Gomes
31	Luthiele da Silva Vasconcellos
32	Marcelo Carvalho Seixas
33	Milena Rosa Ferreira
34	Matheus Henrique Gonçalves Santos
35	Viviane Gonçalves Gabriel
36	David Rocha Costa
37	Gabriella Negreiros Nunes
38	Odisney Lozano Zumaeta
39	Vitor Artur Araujo Silva
40	Isabela Slomp Bettoni
41	Emanuel Braga do Carmo Ribeiro
42	Paulo Noschang Filho
43	Bruna Giabatassio Pozzi
44	Christian Luis Rodrigues de Oliveira
45	Débora Castro Ehlert
46	Ana Maria Cavallin
47	Walter Winter de Moura
48	Kahianny da Cunha Silva
49	Rafael Barbosa de Jesus
50	Vianka Ramirez Rojas
51	Andressa Pereira Pinto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTÉTRICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Jane Giusto Padilha

2. DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 Da lista **PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO** cabe recurso de forma eletrônica através do link "Protocolos" (<https://capaodacanoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>) constante na página inicial do site da PMCC (<https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/>), onde no campo "Assunto" deverá ser selecionada a opção "**Processo Seletivo – Médico Clínico Geral - Fase de Recurso**" ou "**Processo Seletivo – Médico Ginecologista Obstétrico - Fase de Recurso**", uma única vez, no prazo de 01 (um) dia, a contar da divulgação, com a identificação do recorrente e as razões da inconformidade, podendo ser utilizado o formulário próprio para este fim que estará disponível no ANEXO I deste edital.

2.2 A documentação exigida no ato da inscrição, mas não anexada no referido ato não tem validade na apresentação de recurso.

2.3 Não poderão ser incluídos documentos que não foram anexados na inscrição.

2.4 Apreciado o recurso, a comissão poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual a classificação do candidato poderá ser corrigida.

2.5 O edital de homologação com o resultado final da classificação geral dos candidatos em cadastro reserva será publicado no site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, no link <https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/contratacao/view/153/edital-de-abertura-n-087-de-19022024-processo-seletivo-simplificado-medico-clinico-geral-e-medico-ginecologista-obstetrico>

3. A administração pode rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

Capão da Canoa, 29 de fevereiro de 2024.

Registra-se e publica-se.

CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário de Gestão, Inovação
e Planejamento

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal



ANEXO I

RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado pelo edital nº. 112/2024 realizado para o provimento de função temporária na Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – RS.

Eu _____ portador(a) do documento de identidade nº. _____ com inscrição realizada sob protocolo nº. _____ no Processo Seletivo Simplificado nº 087/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – RS, para função temporária em caráter emergencial de _____ apresento recurso junto a Comissão designada coordenadora do certame. A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Capão da Canoa, ____ de _____ de 2024

12 DE ABRIL DE 1982

Assinatura do Candidato

CAPÃO DA CANOA